



PROC N° 1675/20
FLS. N° 36
p

**PLANO DE TRABALHO 2020
NATAÇÃO
Cadastro da Entidade**

ANEXO I



Nome Empresarial:	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SÃO BERNARDO		
Nome Fantasia:	ADC SBC		
CNPJ:	13.448.468/0001-95		
Endereço:	Av. Armando Ítalo Setti - 901		
Bairro:	Baeta Neves	Município:	São Bernardo do Campo
CEP:		Telefone:	41225885
E-mail:	adsaobernardofutsal@gmail.com		
Site:			

Local(ais) de Desenvolvimento do Projeto:

Nome do(os) Ginásios/ Campos/ Quadras:	Dias da Semana	Horário
1 - Piscina do CREC Paulicéia	3º a sábado	13:00 às 18:00
2 - Piscina do CREC Baetinha	3ª à sábado	13:00 às 18:00
3 - Piscina do Baetão	3ª à sábado	08:00 às 22:00

Dados do representante Legal:

Nome Completo:	Jurandir Dioniso				
RG:	5.422.875	CPF:	443.212.108-44		
Endereço:	Rua Princesa Isabel, 89				
Complemento:	Ap 221 - A	Bairro:	Brooklin		
Município:	São Paulo	UF:	SP	CEP:	04601-000
Telefone:	976197124	email:	jurandir.dionisio@ig.com.br		
Cargo:	Presidente	Período do Mandato:	20/01/2019 à 19/01/2023		

Denominação que a Equipe usará: ADCSãobernardo

DECLARO estar ciente quanto a necessidade de apresentação das tabelas de competições e jogos que as equipes participarão representando o município, e que todos os materiais esportivos e de divulgação, placas, uniformes e espaços a serem utilizados deverão constar a logomarca do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 10 de janeiro de 2020

Representante



PLANO DE TRABALHO 2020 NATAÇÃO

Objeto a ser Executado e Metas a Serem Atingidas

ANEXO II

I - OBJETO

Tem por objetivo a promoção de atividades de iniciação esportiva, de formação e de aprimoramento do esporte de alto rendimento, por meio de uma gestão financeira compartilhada e do acompanhamento das metas traçadas e seu índice de sucesso e economicidade para o município, implantando, desenvolvendo e realizando a manutenção de Equipes de **Natação e Natação PCD**, nas categorias que representarão o Município.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanentemente supervisão, formação, assessoria técnica e esportiva, ações que expressam o compromisso com a qualidade de atendimento aos atletas, assim como fortalecer o relacionamento com setores da sociedade civil.

II - METAS A SEREM ATINGIDAS E FASES DE EXECUÇÃO

Promover a divulgação pelos meios de comunicação, em especial pelas redes sociais, da participação em ações realizadas pela entidade, tais como: a) processo seletivo para formação de equipes de base; b) realização de jogos oficiais, amistosos e festivais a serem disputados; c) clínicas esportivas e palestras em unidades do município, incentivando a fomentação da cultura esportiva e objetivando a formação educacional e social entre as crianças e adolescentes.

Acompanhamento técnico dos atletas, a fim de destacar e revelar talentos esportivos que possam representar o município em competições de alto rendimento, em especial os Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Participação das equipes como representantes do município nos Campeonatos promovidos pela Confederação, Federação e Ligas de Futsal conforme planejamento traçado pela Secretaria de Esportes e Lazer

Número de atletas a serem atendidos no processo seletivo: _____ 500 _____

Perspectivas de atletas a serem selecionados:

	Categorias:	Numero de Atletas:
1-	pré mirim	15
2-	mirim	20
3-	petiz	25
4-	infantil	25
5-	junior	15
6-	sênior	20
7-	paranatação	20

Observações:



**PLANO DE TRABALHO 2020
NATAÇÃO**

Cronogramas de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

ANEXO III

I - VIGÊNCIA DO AJUSTE

Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020

II - CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS

1ª Parcela - 20/01/2020 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

2ª Parcela - 15/06/2020 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

III - ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

- a)- Definição dos atletas em suas respectivas categorias para a formação das equipes;
- b)- Preparação técnica e física;
- c)- Encaminhamento dos documentos dos atletas junto a respectiva Federação e/ou Liga;
- d)- Participação nas competições oficiais e atividades destacadas pela Secretaria de Esporte e Lazer

IV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade deverá desenvolver e enviar para a Secretaria de Esportes e Lazer relatório mensal das atividades desenvolvidas dentro da modalidade específica, destacando-se a participação em competições e/ou jogos oficiais ou amistosos, quando deverá ser apresentado informações com os resultados e classificação da equipe e quando possível do desempenho individual dos atletas.

A Secretaria de Esportes e Lazer realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada e poderá realizar visitas "in loco" inclusive, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, destacando para o acompanhamento diário das atividades um supervisor da modalidade, que obrigatoriamente deverá ser servidor efetivo da Pasta.

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos, deverá ocorrer quadrimestramente, devendo ser apresentada conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de maio de 2020

2º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2020

3º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2021

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o aludido Termo de Colaboração, orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislação municipal vigente, destacando-se a Lei Federal 13019/14 alterada pela Lei Federal 13204/15

A não observância dos prazos e condições da entrega dos documentos da prestação de contas estabelecidos neste instrumento, resultará na imediata suspensão dos repasses programados até o saneamento total das pendências junto à Secretaria de Esportes e Lazer



PROC. N° 1675/20
F.L.S. N° 39
P

**PLANO DE TRABALHO 2020
NATAÇÃO
Cadastro do Atleta**

ANEXO IV

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Idade:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Estuda?: () sim () não Local:

Trabalha?: () sim () não Profissão:

Modalidade:

Categoria:

Responsável:

Grau Parentesco:

Telefone:

Dados Bancários:

Das Obrigações do Atleta: A) Fazer o uso permanente de uniforme determinado e aprovado pela Secretaria de Esportes e Lazer, quando da participação das competições, treinamentos, eventos promocionais e viagens; B) Participar de clínicas e sessões sociais quando convocados pela Secretaria de Esportes e Lazer; C) Participar de atividades e campanhas publicitárias quando requeridas pela Secretaria de Esportes e Lazer; D) Seguir uma norma de conduta moral e desportiva compatível com sua condição de exemplo para a juventude de São Bernardo do Campo. E) Apresentar exame médico, que comprove a aptidão para prática de atividades físicas.

AUTORIZO, temporariamente, o licenciamento e o direito de uso de meu nome, apelido, voz e imagem, em favor da Prefeitura de São Bernardo do Campo, em eventos oficiais e extra-oficiais, promocionais, entrevistas e ações sociais-esportivas promovidas pela municipalidade.

A não observância das regras aplicáveis ao atleta poderá a Secretaria de Esportes e Lazer determinar a suspensão e/ou desligamento definitivo do atleta

São Bernardo do Campo, em fevereiro de 2020

Assinatura do Atleta



**PLANO DE TRABALHO 2020
NATAÇÃO
Cadastro da Comissão Técnica**

ANEXO V

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Idade:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Modalidade:

Categoria:

Dados Bancários:

Das Obrigações do Técnico: A) Fazer o uso permanente de uniforme determinado e aprovado pela Secretaria de Esportes e Lazer, quando da participação das competições, treinamentos, eventos promocionais e viagens; B) Participar de clínicas e sessões sociais quando convocados pela Secretaria de Esportes e Lazer; C) Participar de atividades e campanhas publicitárias quando requeridas pela Secretaria de Esportes e Lazer; D) Seguir uma norma de conduta moral e desportiva compatível com sua condição de exemplo para a juventude de São Bernardo do Campo.

AUTORIZO, temporariamente, o licenciamento e o direito de uso de meu nome, apelido, voz e imagem, em favor da Prefeitura de São Bernardo do Campo, em eventos oficiais e extra-oficiais, promocionais, entrevistas e ações sociais-esportivas promovidas pela municipalidade.

A não observância das regras aplicáveis ao atleta poderá a Secretaria de Esportes e Lazer determinar a suspensão e/ou desligamento definitivo do profissional

Estou ciente que membros da Comissão Técnica prestam serviços a entidade, sendo considerados documentos fiscais para comprovação de despesa (NF de Serviço, RPA - recibo de pagamento autônomo ou, caso funcionário registrado respectivo Holerite

São Bernardo do Campo, em de fevereiro de 2020

Assinatura



PLANO DE TRABALHO 2020
NATAÇÃO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO VII

Valor Total para Despesas:	280.000,00
Descrição das Despesas:	Valor Anual:
1- Rec. Humanos (<i>Salários, encargos e benefícios</i>)	-
2- Rec. Humanos (<i>Autônomos e Pessoa Jurídica</i>)	190.000,00
3- Medicamentos	-
4- Material Médico e Hospitalar	-
5- Gêneros Alimentícios	15.000,00
6- Outros Materiais de Consumo	5.000,00
7- Serviços Médicos	-
8- Outros Serviços de Terceiros	65.000,00
9- Locação de Imóveis	-
10- Locações Diversas	-
11- Utilidades Públicas (<i>Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet</i>)	-
12- Combustível	1.000,00
13- Bens e Materias Permanentes	-
14- Obras	-
15- Despesas Financeiras e Bancárias	1.000,00
16- Outras Despesas	3.000,00


ATENÇÃO: Eventuais alterações nos valores a serem executados no Plano de Trabalho, deverão ser submetidos à Secretária de Esportes e Lazer, para análise e aprovação de forma antecipada a sua realização da despesa.

A não observância da autorização prévia de eventuais alterações nas despesas previstas, ensejará na glosa destes valores e consequente devolução dos valores apurados.

São Bernardo do Campo, em 10 de janeiro de 2020


Jurandir Dionísio
Presidente

DE ACORDO:


Fernando Antonio Vanzela
Supervisor PMSBC


Mauricio Cardozo
Diretor SESP.1

PLANO APROVADO:


Alex Mognon
Secretário de Esportes e Lazer